

DECRETO Nº 97, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM
07 / 08 / 2023
Ass. Tameto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei Complementar nº 434 de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para o próximo biênio do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme dispõe:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

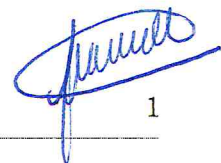
Titular: Luciana Cardoso Euqueres;

Suplente: Larissa Pereira César.

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Gabriel Antônio de Souza;

Suplente: Leon Denis Borges Pimentel Garcia.



1



c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sibele Marcia Gonçalves Feldner;

Suplente: Jessica Gabrielly Ferreira dos Reis.

II-Representante dos prestadores de serviços privados contratados pelo SUS:

Titular: Willian Lameda Rabello de Oliveira;

Suplente: Aurélia Silva Rodrigues.

III - Representantes dos trabalhadores da Saúde:

Titular: Pedro Carlos da Silva;

Suplente: Marcos Humberto Pires dos Santos.

Titular: Flávia Rosa Tibúrcio;

Suplente: Gustavo Henrique de Oliveira Santos.

Titular: Daniela Caetano Oliveira;

Suplente: Viviane Oliveira de Lima.

Titular: Eduardo Augusto Setti;

Suplente: Izadora Barros de Carvalho.

IV - Representantes dos usuários:

a) Representante das associações de bairros:

Titular: André Luiz Feldner de Lima;

Suplente: Marino Zanqueta.

2

b) Representante da ACIT/CDL:

Titular: Ederson da Silva Mendes;

Suplente: Fernanda Martins Lemes.

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: César Faria de Oliveira;

Suplente: Délcio Barbaresco.

d) Representante do Centro de Convivência João Paulo II:

Titular: Flávio Pedro da Silva;

Suplente: Lauana Beatriz da Silva.

e) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: Poliana Lopes de Moura;

Suplente: Telma Lúcia Silva.

f) Representante da Comunidade Espírita:

Titular: Cleubert Dias Martins;

Suplente: Miguel Alves Rosa Pighini.

g) Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Selene Maciel Neves Coelho;

Suplente: Nelei Borges Costa.

h) Representante dos Evangélicos:

Titular: Vinícius de Miranda Braga;

Suplente: Tiago José Gama da Silva.



3



Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 16 de 28 de janeiro de 2022 e demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal